



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CLAUDIO MEIRELLES

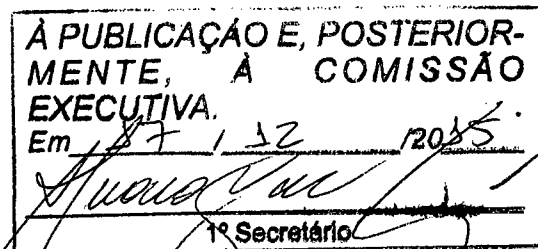


Ofício nº. 683/2015 – GDCM

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia – GO.

Senhor Presidente,



Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que estarei ausente neste recesso parlamentar, quando estarei empreendendo viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 23 de dezembro de 2015 à 26 de janeiro de 2016.

Respeitosamente,


Cláudio Meirelles
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015004312

Data Autuação: 17/12/2015

Nº Ofício: 683/2015
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CLÁUDIO MEIRELLES;
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto: REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM.



2015004312



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL CLAUDIO MEIRELLES



Ofício nº. 683/2015 – GDCM

Goiânia, 17 de dezembro de 2015. FOLHAS



Excelentíssimo Senhor
Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia – GO.

Senhor Presidente,

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 17/12/2015.
[Handwritten Signature]
1º Secretário

Sirvo-me do presente, para comunicar a Vossa Excelência, que estarei ausente neste recesso parlamentar, quando estarei empreendendo viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 23 de dezembro de 2015 à 26 de janeiro de 2016.

Respeitosamente,

Cláudio Meirelles
Deputado Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henriquet Arantes

Para relatar

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27 / 12 / 2015

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 4312/15

INTERESSADO: Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**

ASSUNTO: Requer licença para empreender viagem para os Estados Unidos da América, no período de 23/12/15 a 26/01/16.

PARECER

O *Deputado CLÁUDIO MEIRELLES*, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem para os Estados Unidos da América, no período de 23/12/15 à 26/01/16.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO N.º DE 2015.

Concede licença para empreender viagem ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**, licença para empreender viagem para os Estados Unidos da América, no período de 23/12/15 à 26/01/16.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2015

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2015

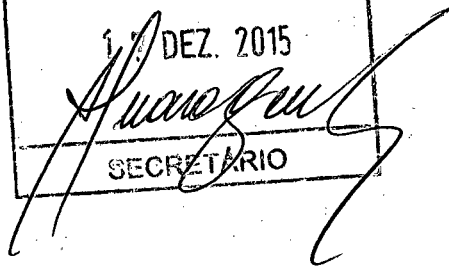
PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

1 DEZ. 2015

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the date and the word 'SECRETARIO'.

SECRETARIO



RESOLUÇÃO Nº 1.548, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

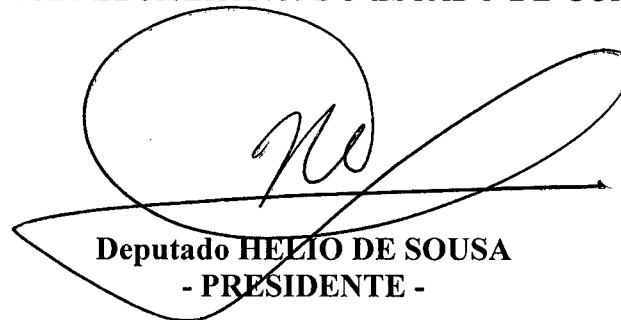
Concede licença ao deputado que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **CLÁUDIO MEIRELES** licença para
empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 23
de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

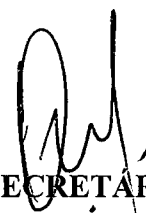
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de
dezembro de 2015.



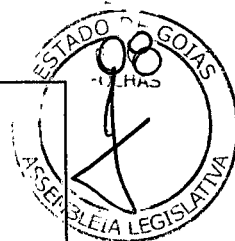
Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -

**RESOLUÇÃO Nº 1.548, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **CLÁUDIO MEIRELES** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, com recursos próprios, no período de 23 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.549, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **SANTANA GOMES** licença para empreender viagem à Rússia, no período de 02 a 15 de fevereiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.550, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **HENRIQUE ARANTES** licença para empreender viagem à República Dominicana e aos Estados Unidos da América, no período de 08 a 25 de janeiro de 2016, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA – DAI-5.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, **SILVÉRIO DOS REIS MESSIAS**, no cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 09 de março de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar